



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.131, de 03 de janeiro de 2022.

Concede Revisão Geral e Anual e Aumento do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º É concedido a título de revisão geral e anual, estabelecida na Lei Municipal nº 2.230, de 01 de abril de 2003, o percentual equivalente a média dos índices de inflação verificados no período, que alcança o percentual total de 9%, incidente sobre os vencimentos do padrão referencial do magistério público municipal e de todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas bem como sobre as gratificações, cujo valor de referência, ou referencial, passa a ser R\$ 213,73 (duzentos e treze reais e setenta e três centavos), a contar de 01 de março do ano corrente.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta previsão, excepcionalmente no ano de 2022, os vencimentos percebidos pelos membros do Conselho Tutelar, eis que tal matéria está sendo tratada por lei específica.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações de despesa com pessoal correspondentes a cada centro de custo.

Art. 3º Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 03 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Coroas
Elisa Cristina Schettler Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 20.000 - 4/1
Recebido
02/02/2022
15h:50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Concede Revisão Geral e Anual e Aumento do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais.”

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para conceder a revisão geral e anual aos Servidores Públicos Municipais, direito este assegurado através da Lei Municipal nº 2.230, de 01 de abril de 2.003, aumentando seu padrão referencial.

O valor a título de revisão geral e anual foi calculado tendo como base uma média dos índices de inflação dos últimos meses, tendo alcançado o percentual de 9%.

Diante disso, esperamos a compreensão dos senhores edis a eventuais transtornos daí decorrentes e esperamos o pronunciamento favorável a presente proposição.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL n° 004 -2022**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, referente à revisão geral anual dos servidores, no percentual de 9%.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1) Receita Corrente Líquida anterior – Exercício 2021	90.530.975,86
2) Gasto de Pessoal Total – Exercício 2021	39.846.579,18
-	44,01%
4) Receita Corrente Líquida atual	90.530.975,86
5) Gasto Total Atual com Pessoal.	39.846.579,18
6) Aumento Proposto	341.375,38
6.1) Aumento Proposto por outros Impactos	6.844,49
7) Gasto total projetado com o aumento proposto	40.194.799,05
8) Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	44,01%
9) Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto no Exercício de 2022	44,40%
10) Resultado do Impacto, temos:	--- X ---
a. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 20 Inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.	ATENDE
b. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Artigo 20 Inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.	ATENDE


Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022.

Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255D-0
CPF: 664.968.490-53

MODELO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Inciso I do artigo 53

I - RECEITAS CORRENTES	Codificação	Valor
Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	108.269.086,93
(R) Deduções das Receitas Correntes	9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	10.678.563,79
II - DEDUÇÕES		
Contribuições para Custeio dos Sistemas Previdenciários e Assistencial		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	3.528.593,24
Compensação Previdenciária ao RPPS		
Compensação Financeira entre o RGPS e os RPPS	1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	326.875,25
Receitas do RPPS - Remunerações e Outras Receitas	1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	3.204.078,79
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.9.9.0.99.1.X.01.00.00	0,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores		
Remuneração dos Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social dos Servidores	1.3.2.1.00.1.X.01.09.00	0,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência Social dos Servidores	1.9.9.0.99.1.X.02.00.00	0,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores		
Remuneração dos Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	1.3.2.1.00.1.X.01.10.00	0,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	1.9.9.0.99.1.X.03.00.00	0,00
Outras Contribuições Sociais		
Outras Contribuições Sociais (1)	1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	0,00
(-) Contribuição Previdenciária à Prefeitura Municipal	(1.2.1.9.99.1.X.01.00.00)	0,00
(-) Contribuição dos Inativos e Pensionistas à Prefeitura Municipal	(1.2.1.9.99.1.X.02.00.00)	0,00
(R) Todas as Contas Dedutoras de Receitas Correspondentes às Utilizadas Acima		0,00
III - SUBTOTAL (III = I - II)		90.530.975,86
IV - (+) Perda para o FUNDEB		0,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V = III + IV)		90.530.975,86
VI - Valor das Emendas Parlamentares Individuais	(2)	0,00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (VII = V - VI)		90.530.975,86
VIII - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada	(3)	0,00
IX - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (IX = VII - VIII)		90.530.975,86


Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060251/O-0
CPF: 084.303.400-53

MODELO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - artigo 54 e alínea "a" do inciso I do artigo 55

Despesa Liquidada

Discriminação

	Codificação	Valor
I - NATUREZAS DA DESPESA		46.119.033,47
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00.00.00.00.00	44.378.799,90
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de Mão de Obra (art. 18 §1º da LRF)	3.3.XX.34.01.00.00.00	1.740.233,57
II - DEDUÇÕES		6.272.454,29
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares (com Recursos do RPPS)	3.1.90.01.00.00.00.00	5.232.608,10
Pensões do RPPS e do Militar (com Recursos do RPPS)	3.1.90.03.00.00.00.00	1.039.846,19
Ajuda de Custo	3.1.90.16.99.01.00.00	0,00
Remoções	3.1.90.16.99.02.00.00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00.00.00.00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.00.00.00	0,00
III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I - II)		0,00
IV - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00
V - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00
VI - TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		0,00
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VII = (III + IV + V+VI)		39.846.579,18
PERCENTUAL SOBRE RCL		44,01

Média Mensal

3.413.753,84

Média Mensal com reposição de 9% + 1% de crescimento vegetativo da folha de pagamento

3.755.129,22

Aumento do Gasto Mensal

341.375,38

Aumento do Gasto Anual

4.437.879,99


Luísa da Silva
CONTADOR
CRC/RN 069.5510-0
CPF: 064.853.480-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

310000 - Pessoal e Encargos Sociais			
	2022	2023	2024
Orçamento total provável	XXX	54.545.375,56	59.999.913,11
Dotação orçamentária atualizada	49.586.705,05	XXX	XXX
Liquidado no exercício	3.057.071,17	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	0,00	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Comprometido com programas PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	4.437.879,99	4.881.667,99	5.369.834,79
SALDO LIVRE RESULTANTE	42.091.753,89	49.663.707,57	54.630.078,32

IMPACTO FINANCEIRO

310000 - Pessoal e Encargos Sociais			
	2022	2023	2024
Arrecadação total projetada	49.586.705,05	54.545.375,56	59.999.913,11
Receita reestimada a maior	XXX	XXX	XXX
Receita reestimada a menor	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado custo administração	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	0,00	XXX	XXX
Comprometido programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Liquidado no exercício	3.057.071,17	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	4.437.879,99	4.881.667,99	5.369.834,79
SALDO LIVRE RESULTANTE	42.091.753,89	49.663.707,57	54.630.078,32

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022,

Juarez Luis de Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255/O-0
CPF: 664.963.490-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

CONCLUSÃO

1) Obrigações Constitucionais:

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art. 56 da Lei Municipal nº 4.219 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2) Impacto Gasto de Pessoal / Receita Corrente Líquida

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3) Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4) Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022.

Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060258/O-0
CPF: 664.963.490-53

C I D A D E V E R D E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PARECER DO CONTADOR MUNICIPAL

AO ORDENADOR DE DESPESA

Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal

PARECER

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, sem ressalvas.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022.


Juarez Luis de Silva
CONTADOR
CRC/RS 060235/O-0
CPF: 664.863.490-53





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 004/2022 datado de 01/02/2022, **DECLARO** existirem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Projeto de Lei, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022.



ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

AO
SERVIÇO